



Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Protocolo Administrativo 85/2026** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

9a1d92136ea8046f0847a19a633c9fd8f7bbe6166eb27294277329ee9f80b07

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:

Carlos José da Silva, CPF: 005.xxx.xxx-28

Assinado em 02/03/2026 13:57:51

101

Id:089B9B7594C93B27



LEI MUNICIPAL Nº 353/2026,

de 25 de fevereiro de 2026.

RATIFICA O DECRETO MUNICIPAL 04/2026, QUE CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos regulamentados pelo Decreto Municipal 04/2026, que concede, para o exercício de 2026, o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal, na forma da Medida Provisória 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que alterou a Lei Federal 11.738/2008, em percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento).

Parágrafo Único- O valor do vencimento básico dos profissionais de que trata o *caput* deste artigo é proporcional à jornada de trabalho de origem do servidor, sendo na monta de:

I - R\$ 5.130,62 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e dois centavos) para jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas; e

II - R\$2.565,31 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) para jornada de trabalho semanal de 20 (vinte) horas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes - Estado do Piauí, em 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Protocolo Administrativo 69/2026** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

eda4748d89991538661c55935551dff319773a8263b2dfe76dfe10fa9aaa3cfa

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:

Carlos José da Silva, CPF: 005.xxx.xxx-28

Assinado em 02/03/2026 13:52:14

2

Id:10EF3C47C60539AD



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.2811/2025

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao contrato administrativo nº 01.2811/2025, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI e a empresa LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.992.760/0001-04, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato 01.2811/2025, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28.

CONTRATADA: LARICE IRIS MARINHO MOURA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.992.760/0001-04, com sede na Rua DOUTOR ANISIO MAIA, Nº 1102, sala A, Ininga, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. Larice Iris Marinho Moura Rodrigues.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Concorrência Eletrônica de Licitação nº 011/2025. Contrato Nº 01.2811/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROFUNDO, COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA LOCALIDADE SÍTIO DO MEIO NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 01 ao contrato nº 02.1007/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Oitava - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, além da dotação já prevista no instrumento inicial, acrescenta-se nova dotação orçamentária suplementar, conforme o orçamento fiscal vigente:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
TIPO	CÓD.	
FORTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de impostos

Vera Mendes - PI, 02 de março de 2026.

Carlos José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
Trabalho, Inovação e Tradição



CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI
Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

(Continua na próxima página)

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>



Id:09FEE0EDF2533400

Manifesto**Verificação de Autenticidade e Integridade**

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download De Cópia Original

Para baixar cópias originais do **Protocolo Administrativo 521/2025** assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

eab27e0210eea5a4840edd13bb0949133f0a3fb18fd8e311c35a5c1ff4047ac1

Assinaturas Digitais

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:
Carlos Jose Da Silva, CPF: 005.xxx.xxx-28

3

Assinado em 02/03/2026 12:55:26

Id:0E28B1570AF1392D

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 02.2502/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 56.017,67 (CINQUENTA E SEIS MIL, DEZESSETE REAIS, SESENTA E SETE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026. **VIGÊNCIA:** 25/02/2027. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERAMENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** VARIEDADES GLOBAL COMERCIO EM GERAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.285.397/0001-21.

Id:0CC56BDEAD67392E

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATO Nº:** 05.2502/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 53.100,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CEM REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/2026. **VIGÊNCIA:** 25/02/2027. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERAMENDES INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.612.615/0001-31. **CONTRATADA:** MAURICIO P MOURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 36.090.693/0001-06.


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
 CNPJ:41.522.095/0001-90

PORTARIA Nº 08/2026, SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ/PI, 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para ocupar o cargo de Secretário Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o que confere o Art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DOUGLAS PRADO ASSIS**, CPF Nº xxx.172.xxx-72, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT**, que se encontra em vacância, instituído pela Lei Municipal nº 188/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, em 02 de março de 2026.

Assinado digitalmente por THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
 CPF: 036.028.793-05
 CRI: 2026-03-02 08:09:30

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28B1570AF138CC


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PORTARIA Nº 028/2026

Várzea Branca/PI, 02 de Março de 2026.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71, XXIV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Senhor **GUSTAVO FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 068.114.143-32 e RG: 3.766.174 SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, criado pela Lei 353/2022 de 05 de dezembro de 2022.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca/PI, em 02 de Março de 2026.

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO ALVES PAES
 CPF: 39429377353
 CRI: 2026-03-02 08:09:30

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
Prefeito Municipal